

PROCESSO nº: 201000010017387
NOME: HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
ASSUNTO: PROPOSTA

ATO DE DISPENSA Nº 080/2010

Declaro, conforme estabelece o inciso XXIII do art. 77 da Lei Estadual nº 16.920/10 e modificações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da entidade filantrópica **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67, para contratação de Gestão do Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás, objetivando o fornecimento e execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais), consubstanciado na Instrução Técnica nº 080/2010-CPL/SES e no Parecer Jurídico nº 901/2010-NJ/GAB/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **11** de 2010.


IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO Nº : 201000010017387

NOME: HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO RATIFICADOR Nº. 5499/ 2010- GAB/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de sua atribuição legais e considerando tudo o que consta nos autos nº **201000010017387**

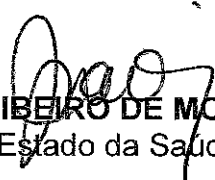
Resolve:

I - Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/10** em favor da entidade filantrópica **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67, para contratação de Gestão do Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás, objetivando o fornecimento e execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais), consubstanciado na Instrução Técnica nº 080/2010-CPL/SES e no Parecer Jurídico nº 901/2010-NJ/GAB/SES.

II - Publicar o ato de dispensa, nos termos da Lei;

III - **Encaminhar** os autos à Superintendência de Administração e Finanças – SAF - para as providências requeridas.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, em Goiânia, **10** de **11** de 2010.


IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás



TCE0406
S.E.S.
Fls. 405
✓
Rabrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Estado de Goiás

OF. Nº 522 /10-SAF/SES

Goiânia, 11 de novembro 2010.

Ilmo Sr.
Marcos Vinícius de Faria Felipe
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos enviando a esse órgão, em anexo, **ATO DE DISPENSA Nº 080/2010**, solicitando-lhe a gentileza de providenciar sua publicação até o dia 12 de novembro 2010 no **Jornal Diário Oficial Do Estado De Goiás**, tendo em vista a urgência do caso, vez que, temos prazo legal para cumprir.

Na expectativa da acolhida de V.Sª. à nossa solicitação, subscrevemo-nos com os protestos de consideração.

Atenciosamente,

IDELMA RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças

Reaksi em
11.11.10
marina



Resultado da Licitação

Preço Eletrônico nº 021/2010 - SECTEG/GO Processo nº 20090011800530

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Lot 1 - LOTE ÚNICO, Homologado à 03.614.774/0091-23, Valor Total: R\$ 134.931,00.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Marcelo Viana van der Broecke, autoridade competente da Secretaria de Ciência e Tecnologia, homologou o Pregão Eletrônico nº 021/2010, referente ao Processo 20090011800530.

Goiania-Goiás, 10 de novembro de 2010.

Marcelo Viana van der Broecke Secretário de Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2010

A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás, através de seu Secretário, toma público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, relativa ao Processo nº. 20100018000585, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de até (dez) Box de estacionamento coberto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, vigiado...

Marcelo Viana van der Broecke Secretário de Estado

SECRETARIA DA SAUDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE RECADASTRAMENTO Nº 001 / 2010

Convoca os servidores cedidos ao Município de Goiânia, em decorrência do Termo de Municipalização da Saúde e Cessão de Uso das Unidades Ambulatoriais, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a se apresentarem na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás para recadastramento.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que fora firmado Termo de Municipalização da Saúde e Cessão de Uso entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 1998, objetivando a Municipalização e Cessão de uso das Unidades Ambulatoriais de propriedade do Governo do Estado de Goiás, vinculadas à SES/GO, que após duas prorrogações teve sua vigência extinta em 29 de dezembro de 2009.

Considerando que, em virtude do termo celebrado, os servidores do Estado de Goiás que prestavam serviços nas unidades cedidas ao Município de Goiânia continuam lotados nas referidas unidades de saúde, a título de cessão, com ônus para a origem;

Considerando o Parecer Nº. 094655/2010-MNP, aprovado pelo Despacho "AG" Nº. 096009/2010, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que orienta o retorno dos servidores ora cedidos à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia aos seus órgãos de origem.

RESOLVE -

Art. 1º Convocar pelo presente Edital de Recadastramento todos os servidores que foram cedidos ao Município de Goiânia, em virtude do Termo de Municipalização da Saúde e Cessão de Uso das Unidades Ambulatoriais, a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de terceira e última publicação deste, entregarem, pessoalmente, portando documento de identificação oficial com foto, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, sito na Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz - Goiânia, o formulário de recadastramento devidamente preenchido e assinado. O formulário está disponível no endereço eletrônico www.saude.go.gov.br. Para maiores informações, entrar em contato através do número 3201-3746.

Art. 2º O servidor que não atender à presente convocação estará sujeito à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 10.460, de 22.02.88.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2010.

Irani Ribeiro de Moura

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 33/2010 -NUGAB/SES-GO

Processo nº. 20040001009597 autuado em 25/09/2004. Objeto: 2º Termo Aditivo da Prorrogação do Contrato nº369/2007-ISES-GO, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de fornecimento de equipamentos periféricos de Odontologia, incluindo o fornecimento de todas as peças e acessórios genuínos (sem exceção), decorre da solicitação da contratada, de autorização de autoridade competente, nos termos da Lei Estadual nº 167 16.320/10 e do art. 57, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 de 21/09/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme do processo. Valor Total estimado em: R\$ 126.064,00 (cento e vinte e seis mil, e oitenta e quatro reais). Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1865.2852.-03.90.92.25. 90.38.20 (00).Redesignação: 10209. Contratação: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, Data de vigência:13/12/2009 a 12/12/2009. Nome dos signatários: - Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA - Procurador Geral do Estado - Dra. IRANI RIBEIRO DE MOURA - Secretária de Estado da Saúde - INFRALAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - Contratada

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 168/2010-GAB/SES-GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do que dispõe os artigos 328 a 329 da Lei nº 10.460/88, Estado dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, composta pelos servidores:

- Sueley Borges de Oliveira - Presidente; Rômulo Wilson Sábba Ferreira - Membro; Alex Gomes Santana - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão ora constituída, promover a apuração de irregularidades praticadas por servidor público, assegurando-lhe ampla defesa, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e que, por sua natureza, constituam infração disciplinar nos termos da Lei nº 10.460/88;

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar e apreender documentos e/ou materiais necessários à elucidação dos fatos, bem como praticar todos os atos necessários à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, devendo todos os servidores da Secretaria Estadual de Saúde, colaborar com os trabalhos da Comissão ora constituída;

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ficarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde/SES/GO;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIENCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2010.

Irani Ribeiro de Moura Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº. 20100010017237 NOME: HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE. ASSUNTO: PROPOSTA

ATO DE DISPENSA Nº 050/2010

Declaro, conforme estabelece o inciso XXIII do art. 17 da Lei Estadual nº 10.920/10 e modificações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da entidade filantrópica PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.898/001-67, para contratação de Gestão do Hospital de Urgência da Região Sudoeste da Goiás, objetivando o fomento e execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 37.600.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais), subsidiado na Instrução Técnica nº 030/2010-CPLUSES e no Parecer Jurídico nº 801/2010-NUGAB/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 10 dias do mês de 11 de 2010.

IRANI RIBEIRO DE MOURA Secretária de Estado da Saúde de Goiás

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 015 CLT/2010.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3905/08, de 06 de outubro de 2008, da Exmª Senhora Secretária da Educação e tendo em vista o que consta do processo nº 20100006630396.

Resolve:

Rescindir, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/2001, art. 487, de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho do servidor Joel Basílio de Costa, com lotação no Colégio Estadual de São Luís de Montes Belos, Subsecretaria de Educação de São Luís de Montes Belos, da função de Assistente de Ensino Médio, a partir de 01 de janeiro de 1971.

Coordenação de Gestão de Pessoas, Goiânia, 06 de outubro de 2010.

Solange Anderson de Oliveira

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o constante do Processo nº. 20100006026057, torna público que foi feito procedimento de Dispensa de Licitação nº. 033, com fundamento no art. 77, X, da Lei 16.920/10, para formalização do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Subsecretaria, situado à Quadra 01, Lotes 13, 14,15 e 16, Sator Primavera, Piranhas - Goiás. A despesa global está estimada em R\$ 58.580,16 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme documentos e justificativas anexadas ao processo.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

Milca Severino Pereira Secretária da Educação

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado comunica que as Subsecretarias Regionais de Educação de Jataí, Pires do Rio, Santa Helena da Goiás e Goiás, acrescentou a partir de 09/11/2010, as seguintes vagas:

Table with 5 columns: Município, Local, Cargo/Disciplina, Vagas, Reserva. Includes Jataí, Pires do Rio, Santa Helena de Goiás.

Table with 4 columns: Município, Cargo/Disciplina, C. H., Vagas. Includes Pires do Rio, Oriximina (Cidade).

Table with 4 columns: Município, Cargo/Disciplina, C. H., Vagas. Includes Santa Helena de Goiás.

Table with 4 columns: Município, C. H., Vagas, Cargo/Disciplina. Includes Goiás, Mossamedes.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORANGATU-GOIAS

Termo Aditivo referente ao edital n 003/2009, 004/2009, 005/2009, 006/2009

Tendo em vista que após a publicação do EDITAL n 003/2009 n 20.773 do dia 06.01.2010, informamos que surgiram novos déficits referentes às LICENÇAS MÉDICAS, LICENÇAS PEDIÁTRICAS DE SERVIDORES, déficits, reanejoamento de servidores e APESAR DOS NOMES CLASSIFICADOS SELECIONADOS E RESERVA TÉCNICA não assumirem por vários motivos, desta forma, solicitamos HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO a V. Ex.ª, que seja acrescentado ao referido Edital o seguinte quadro de servidores, nos termos da Lei n 13.664/2000,

Table with 4 columns: MUNICIPIO, NOME, FUNÇÃO, CPF. Includes PORANGATU, YILSON GOMCALVES DOS SANTOS, YILSON RIBEIRO DE PAULA.

PORANGATU, 30.10.2010

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ADMINISTRATIVO, EDITAL Nº. 004, 005, 006, 007/2009 REFERENTE AO OFÍCIO ADITIVO Nº. 33/2010 SRE GOIÁS DE 20/10/2010 RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO: ARUANÁ

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato, CPF. Includes 1º NAO HOUVE CANDIDATO.

MUNICIPIO: GOIÁS

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato, CPF. Includes 1º GERUSA ALBUQUERQUE ANDRADE.

MUNICIPIO: GOIÁS

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato, CPF. Includes 1º NAO HOUVE CANDIDATO, 2º NAO HOUVE CANDIDATO.

MUNICIPIO: MOZARIÂNDA

Table with 2 columns: Classificação, Nome do Candidato, CPF. Includes 1º BEATRIZ ARAUJO GODINHO.